

CHAMADA INTERNA PROPESQ 01/2014

EDITAL Nº 01/2014 – SCIT PROGRAMA DE APOIO AOS POLOS TECNOLÓGICOS PROGRAMA RS TECNÓPOLE

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) convida os interessados ligados aos campi dos Polos Tecnológicos Fronteira Oeste (Itaqui, Uruguaiana, São Borja, Alegrete, São Gabriel e Santana do Livramento) e Polo Tecnológico Campanha (Bagé, Caçapava do Sul e Dom Pedrito) a enviarem à PROPESQ projetos que contemplem as áreas de atuação do polo e cumpram as exigências do Edital 01/2014, de Apoio aos Polos Tecnológicos, da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul (SCIT-RS), disponível em: <http://www.sct.rs.gov.br/principal.php?menuSelecioneado=edital&cod=39>.

1. Requisitos para participação

O projeto deve:

1.1. Estabelecer parceria com empresas ou universidades para sua execução;

1.2. Para o Polo FRONTEIRA OESTE:

- a) Estar inserido nas áreas de atuação do Polo da Fronteira Oeste: Energia; Biotecnologia; Meio Ambiente; Agronegócio; Piscicultura em Propriedades Rurais; Cultivo de Hortigranjeiros com Plasticultura; e Desenvolvimento da Bacia Leiteira;
- b) Estar de acordo com as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo COREDE. As áreas temáticas do COREDE Fronteira Oeste são: Cultura e Inclusão Digital; Desenvolvimento Rural; Saúde; Segurança Pública; Irrigação; Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Equidade de Gênero; Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza; Educação Superior; Educação Básica, Profissional e Técnica;

1.3. Para o Polo CAMPANHA:

- a) Estar inserido nas áreas de atuação do Polo da Campanha: Carboquímica, Mineração, Tecnologia Agrícola, Pecuária, Agroindústria, Energia e Meio Ambiente, Tecnologia da Informação, Engenharia Química, Engenharia de Produção e Física;
- b) Estar de acordo com as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo COREDE. As áreas temáticas do COREDE Fronteira Oeste são: Cultura e Inclusão Digital; Desenvolvimento Rural; Saúde; Segurança Pública; Irrigação; Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Equidade de Gênero; Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza; Educação Superior; Educação Básica, Profissional e Técnica;

1.4. Ter como objeto o desenvolvimento de PROCESSOS; PRODUTOS e/ou SERVIÇOS com aplicação no setor produtivo, de forma a agregar valor, articulada com as cadeias produtivas locais.

2. Características do edital

2.1. Cada polo, composto de inúmeras instituições públicas e privadas, poderá enviar até 3 (três) projetos. Cada projeto pode solicitar até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os recursos poderão ser utilizados apenas para despesas de capital com material permanente e equipamentos (ver itens 13 e 14 do EDITAL Nº 01/2014 – SCIT).

2.2. O prazo para execução dos projetos é de até 24 meses.

2.3. A UNIPAMPA precisará oferecer como contrapartida ao menos 25% do valor solicitado em cada projeto, deste percentual, no mínimo, 10% do valor solicitado à SCIT deverá corresponder a recursos financeiros. A viabilidade dessa contrapartida será um dos critérios para a avaliação interna dos projetos. Devem ser observados os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do item 4 do EDITAL Nº 01/2014 – SCIT.

3. Submissão de projetos

Os interessados em concorrer ao EDITAL Nº 01/2014 – SCIT deverão enviar à PROPESQ:

3.1. Um pré-projeto elaborado de acordo com o item 4 desta chamada até a data estabelecida no item 7 desta chamada.

3.2. O projeto completo relativo ao pré-projeto, elaborado de acordo com o item 5 desta chamada até a data estabelecida no item 7 desta chamada.

3.3. As propostas devem ser endereçadas à PROPESQ por meio do endereço propesq@unipampa.edu.br, contendo como título “Edital 01-2014 SCIT_Pré-projeto – Polo Fronteira Oeste ou Campanha” ou “Edital 01-2014 SCIT_Projeto – Polo Fronteira Oeste ou Campanha”, conforme for o caso. O envio deve obedecer rigorosamente o Cronograma do item 7.

3.4. Os projetos submetidos serão apresentados pelo proponente para um comitê específico composto por membros da UNIPAMPA e demais entidades que compõem cada polo. Os projetos serão avaliados em seus respectivos polos, conforme cronograma do item 7.

3.5. Serão selecionados para concorrer ao EDITAL Nº 01/2014 – SCIT, dentre todos os projetos submetidos pelas Unidades componentes de cada polo, os que estiverem de acordo com o Edital 01/2014 - SCIT e quanto ao interesse de cada COREDE.

4. Pré-projetos

Os pré-projetos devem descrever sucintamente os parceiros envolvidos, os objetivos e metas do projeto e o orçamento aproximado. Estas informações devem ser preenchidas no arquivo “Formulário pré-projetos – Edital 01-2014 – SCIT.xls”, disponibilizado como anexo no sitio da PROPESQ, e que deve ser enviado conforme descrito no item 3.

5. Projetos

5.1. Os pré-projetos que forem selecionados devem encaminhar à PROPESQ o projeto completo de acordo com os Formulários específicos, conforme Anexos II e III do Edital 01/2014 - SCIT.

5.1.1. O Formulário do Anexo II está disponível em:

http://www.sct.rs.gov.br/includes/download.php?arq=1398176544Anexo_II_F1_FORMULARIO_PARA_APRESENTACAO_DE_PROJETO.docx

5.1.2. O Formulário do Anexo III está disponível em:

http://www.sct.rs.gov.br/includes/download.php?arq=1398176544Anexo_III_F2_ORCAMENTO_E_CRONOGRAMA.xls

5.2. No Formulário do Anexo II, os itens 1, 2.1, 2.2, 2.4 e 11 **não** precisam ser preenchidos, a não ser pelos Itens 1.1 p) e q). Será necessário o preenchimento destes itens se o projeto for selecionado para ser encaminhado à SCIT.

5.3. Os proponentes de cada projeto deverão providenciar e encaminhar à PROPESQ, juntamente com os formulários, indicados no item 5.1 desta chamada, também os documentos exigidos no EDITAL Nº 01/2014 – SCIT referentes aos parceiros de projeto.

6. Critérios da seleção interna

6.1. Somente serão considerados para avaliação os projetos que:

6.1.1. Tiverem tido seus respectivos pré-projetos corretamente preenchidos e enviados até a data limite constante nesta chamada;

6.1.2. Estiverem adequados às exigências dos Itens 5, 6, 7, 10 e 14 do EDITAL Nº 01/2014 – SCIT (não é necessária a documentação dos Itens 7.11 a) ao p));

6.1.3. Submeterem os formulários solicitados corretamente preenchidos.

6.2. Os projetos qualificados serão avaliados quanto:

6.2.1. Ao mérito, considerando o item 8 do EDITAL Nº 01/2014 – SCIT;

6.2.2. A viabilidade da contrapartida obrigatória da UNIPAMPA.

7. Cronograma

7.1 Cronograma POLO FRONTEIRA OESTE

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	29/04/2014
Data limite para envio dos pré-projetos à PROPESQ	14/05/2014
Resultado dos pré-projetos aprovados	15/05/2014
Data limite para submissão dos projetos à PROPESQ	19/05/2014
Apresentação dos projetos pelo proponente (local e horário a ser definidos posteriormente)	20/05/2014
Divulgação dos projetos pré-selecionados	21/05/2014
Período para adequação dos projetos pré-selecionados	22 a 26/05/2014
Se necessário, será realizada a apresentação final dos projetos pré-selecionados (local e horário a ser definidos posteriormente)	27/05/2014
Divulgação dos projetos selecionados	28/05/2014
Envio da documentação para SCIT	04/06/2014

7.2 Cronograma POLO CAMPANHA

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	29/04/2014
Data limite para envio dos pré-projetos à PROPESQ	14/05/2013
Resultados dos pré-projetos aprovados	15/05/2014
Data limite para submissão dos projetos à PROPESQ	19/05/2014
Apresentação dos projetos pelo proponente (local e horário a ser definidos posteriormente)	22/05/2014
Divulgação dos projetos pré-selecionados	23/05/2014
Período para adequação dos projetos pré-selecionados	24 a 28/05/2014
Se necessário, será realizada apresentação final dos projetos pré- selecionados (local e horário a ser definidos posteriormente)	29/05/2014
Divulgação dos projetos selecionados	30/05/2014
Envio da documentação para SCIT	04/06/2014

8. Cláusula de Reserva

A Pró-Reitoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 30 de abril de 2014

Ana Paula Manera
Pró-Reitora de Pesquisa em exercício